

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

TRE-MG 2025



#PraTodosVerem: A imagem apresenta, na parte superior, uma sequência de dez figuras humanas demonstrando diferentes tipos de deficiência: a primeira é uma mulher apoiada em uma bengala; ao seu lado está um homem de cabelos curtos brancos que usa um andador e é auxiliado por uma outra pessoa; depois aparece um jovem empurrando a cadeira de rodas de outra pessoa sentada, cujas mãos apoiam-se nos aros das rodas; ao lado deles, um homem alto com óculos e muletas sob os braços, com perna esquerda amputada; próximo a ele, uma mulher de braço dado a um homem cego acompanhado de um cão-guia; o nono indivíduo é um homem que exibe uma prótese mecânica no lugar da perna esquerda, segurando em uma das mãos um telefone celular; por fim, uma mulher grávida de perfil repousa as duas mãos sobre a barriga. Todas essas pessoas estão distribuídas em fila, representando a diversidade de condições físicas. Abaixo, sobre um fundo verde claro, está a logomarca do Programa de Acessibilidade do TRE-MG que mostra um símbolo de pessoa em cadeira de rodas diante de uma urna eletrônica. À direita, também na cor branca, aparece o logotipo oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - CPAI	4
3. UNIDADE DE ACESSIBILIDADE	4
4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026: RESULTADOS EM 2025.....	6
6. POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	8
7. AÇÕES/PROJETOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2025	9
8. OUTRAS AÇÕES	20
9. PERSPECTIVAS PARA 2026.....	21
10. SUGESTÕES DE MELHORIAS	23
11. CONCLUSÃO.....	23

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI), em atendimento à Resolução do TSE nº 23.381/2012, artigo 11, apresenta o relatório de acompanhamento das ações realizadas pelo TRE-MG referente ao exercício de 2025.

O relatório, elaborado pela Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES), criada por meio da Resolução TRE/MG nº 1.258/2023 em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça na Resolução CNJ nº 401/2021, foi aprovado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG.

Desde 2012, quando foi instituído o Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral pela Resolução TSE n.º 23.381/2012, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) vem atuando no aperfeiçoamento da gestão da acessibilidade e inclusão.

Ainda em 2012, foi criada a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI) ¹ para propor, orientar e acompanhar, no âmbito estratégico, as ações que atendam aos objetivos estabelecidos no Programa de

Acessibilidade da Justiça Eleitoral. A CPAI é presidida pelo Juiz-Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria e integrada por servidoras e servidores de unidades diversas do Tribunal, com e sem deficiência, observada a composição indicada na Resolução CNJ 401/2021.

As questões operacionais do Programa, por seu turno, são responsabilidade da Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES), vinculada à Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS), subordinada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGG) e à Diretoria-Geral do TRE-MG.

1 Portaria PRE n.º 4, de 09 de janeiro de 2024

2. COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - CPAI

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) tem sua formação e atribuições- previstas na Portaria PRE n.º 4, de 09 de janeiro de 2024. Compete à CPAI:

I – propor, orientar e acompanhar, no âmbito estratégico, as ações que atendam aos objetivos estabelecidos no Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços da Justiça Eleitoral de Minas Gerais;

II – propor à Presidência do Tribunal a edição ou alteração de normas e orientações sobre matéria da área de atuação da Comissão;

III – aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral,

conforme disposto no art. 11 da Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, o relatório anual de atuação da Comissão, elaborado pela SACES.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão é presidida pelo Juiz- Auxiliar da Corregedoria e Vice-Presidência do Tribunal e integrada por 11 (onze) servidores das seguintes áreas do Tribunal: Corregedoria Regional Eleitoral, Gestão de Pessoas, Governança, Planejamento, Comunicação, Gestão de Serviços, Gestão da Informação, Tecnologia da Informação, Sustentabilidade e Acessibilidade e cartórios da Capital e do interior.

Em 2025, foram realizadas oito reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e as atas estão publicadas na internet.

3. UNIDADE DE ACESSIBILIDADE

Desde julho de 2023, o TRE-MG possui uma unidade permanente com atribuição de colaborar, como braço operacional da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG, na implantação do

Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, nos termos previstos no art. 22 da Res. CNJ n.º 401/2021².

Assim, compete à Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES)³:

- a) elaborar e implementar planos, programas, projetos e ações voltados à promoção da acessibilidade, da diversidade e da inclusão no âmbito do Tribunal e em sua articulação com a sociedade;
- b) propor e monitorar metas anuais e indicadores de desempenho relativos à promoção da acessibilidade, diversidade e inclusão, consolidando dados para envio aos órgãos de fiscalização e controle;
- c) acompanhar o desenvolvimento funcional dos servidores com deficiência para garantir o pleno exercício de seus direitos;
- d) elaborar relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a

- promoção da acessibilidade, diversidade e inclusão no órgão;
- e) manifestar e atuar em questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade, diversidade e inclusão no âmbito do Tribunal;
- f) colaborar com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal no aprimoramento e no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão.

A SACES é vinculada à Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS) e sua equipe é composta por três servidoras e uma estagiária.

Em 2024, pela primeira vez, o Tribunal contou, durante o ano inteiro, com essa unidade permanente em funcionamento, proporcionando apoio contínuo à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e, desde então, vem obtendo resultados positivos.

A partir de agosto de 2025, a Coordenadoria de Responsabilidade

2 Art. 22. A unidade de acessibilidade e inclusão deve ter caráter permanente para assessorar o planejamento, a implementação e o

monitoramento de ações que visem ao cumprimento desta Resolução

3 Portaria PRE n.º 317, de 05 de outubro de 2023

Social e a Seção de Acessibilidade e Inclusão passaram a fazer parte da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGG), subordinada à Diretoria-Geral do Tribunal, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.307, de 1º de agosto de 2025.

4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais conta com 317 magistradas e magistrados, 2.261 servidoras e servidores, 497 estagiárias e estagiários e 597 colaboradoras e colaboradores terceirizados. Atualmente, no painel Justiça em Números, se identificam como pessoa com deficiência: 4 magistradas(os), 50 servidoras(es), 19 estagiárias(os) e 3 colaboradoras(es) terceirizadas(os).

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026: RESULTADOS EM 2025

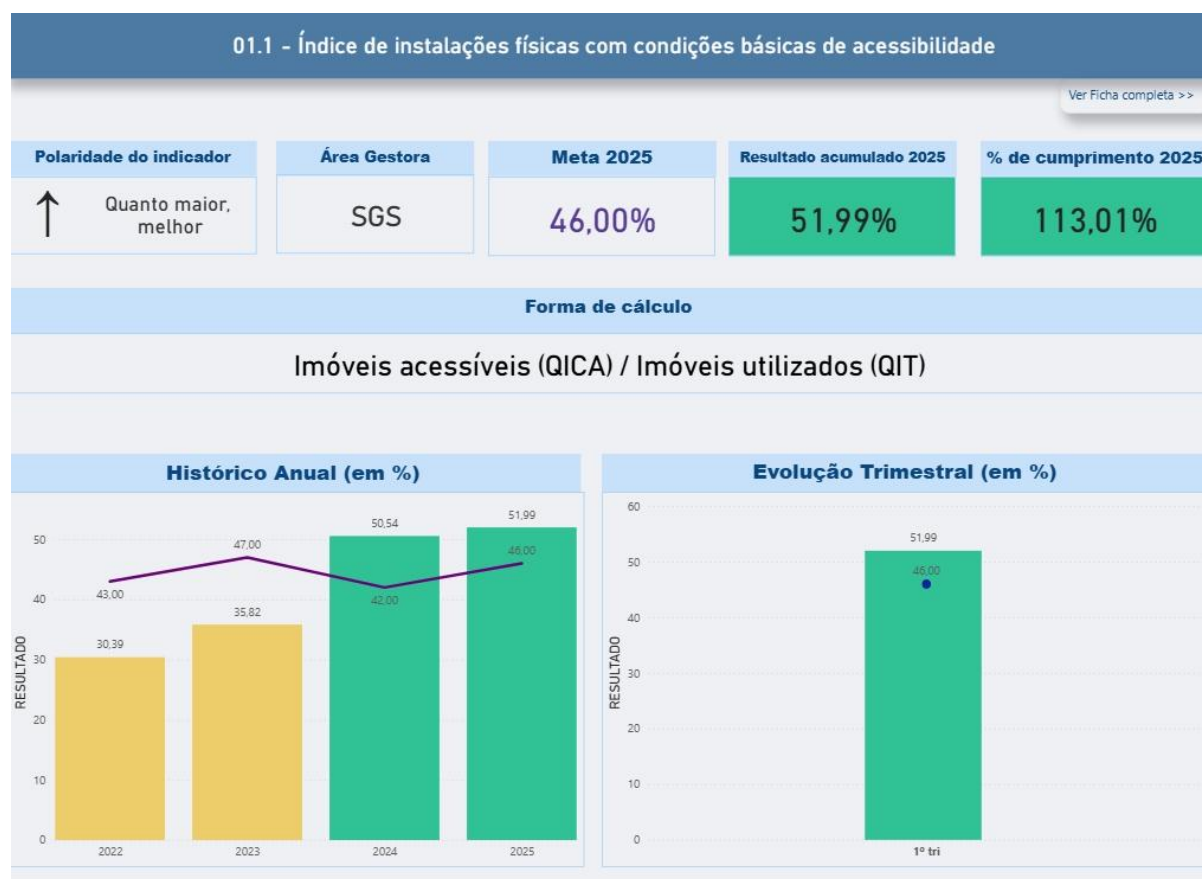
O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, PETRE, para o período 2021-2026, é um instrumento de gestão que estabelece o direcionamento institucional do TRE-MG, com seus objetivos, indicadores e metas, buscando a modernização da administração e o aperfeiçoamento profissional contínuo.

Dos onze objetivos estratégicos instituídos pelo PETRE, o Objetivo 01 – Assegurar direitos de cidadania está diretamente ligado à inclusão e à acessibilidade. Esse objetivo é monitorado por três indicadores relacionados: (i) índice de Instalações físicas com condições básicas de acessibilidade; (ii) índice de locais de votação com condições mínimas de acessibilidade; e (iii) percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições.

Desses indicadores, somente o primeiro - índice de Instalações físicas com condições básicas de acessibilidade - possui meta estabelecida para o ano de

2025, sendo os demais mensurados somente em anos eleitorais. A meta para 2025, estabelecida por meio da Portaria nº 75/2021, era alcançar 46% das instalações físicas dos imóveis ocupados pela Secretaria e pelos Cartórios

Eleitorais com condições mínimas de acessibilidade⁴. Contudo, esse percentual foi superado em 2025, chegando a 51,99%, como se verifica no gráfico a seguir:



Fonte: Planejamento Estratégico — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

4 Nos termos da Portaria DG 75/2021, serão considerados como imóveis com condições básicas de acessibilidade aqueles que atenderem aos seguintes parâmetros: existência de rampa externa acessível ou plataforma elevatória até a entrada principal da edificação, dispondo de guarda-corpos e corrimãos acessíveis (quando

necessário); existência de rota acessível na edificação até áreas de atendimento, áreas de expediente, copa (quando existente) e ao(s) sanitário(s) acessível(is); existência de, no mínimo, um sanitário acessível; existência de bebedouro acessível.

6. POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O ano de 2025 marcou um avanço institucional significativo com a consolidação da **Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade (DEIA)**, instituída pela Resolução TRE-MG nº 1.309/2025.

Essa política tem como objetivo estabelecer práticas institucionais inclusivas e não discriminatórias, garantindo um ambiente de trabalho saudável e colaborativo. A Política DEIA fundamenta-se em valores como empatia, respeito, representatividade, pertencimento e ética, visando assegurar que o exercício dos direitos políticos e as atividades laborais ocorram em condições de efetiva igualdade para todas as pessoas: magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e eleitores(as).



Diversidade | Equidade
Inclusão | Acessibilidade

7. AÇÕES/PROJETOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2025

No exercício de 2025, o Tribunal reafirmou seu papel como agente de transformação social ao assegurar que as adaptações tecnológicas, arquitetônicas e atitudinais fossem acompanhadas de um plano de acompanhamento bianual, garantindo a sustentabilidade das ações de inclusão a longo prazo e dando continuidade ao compromisso institucional com a cidadania plena.

As políticas de inclusão também foram expandidas, com foco na eliminação de barreiras e no fortalecimento da equidade.

Por meio da Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES), em consonância com as diretrizes estabelecidas no relatório do ano anterior e no Plano Bianual, foi dada continuidade à política de eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas e de comunicação.

A atenção concentrou-se não apenas na melhoria da infraestrutura física, mas também no acolhimento de novas servidoras e servidores, oriundos do concurso nacional unificado, na formação

de magistradas, magistrados, servidoras e servidores e na consolidação do uso de tecnologias assistivas nos cursos e eventos oficiais.

Ainda, após o pleito de 2024, foi realizado diagnóstico que revelou um aumento de 20% no eleitorado com deficiência em Minas Gerais (totalizando 123.433 cidadãos) e serviu de base para o redirecionamento das prioridades para 2025.

7.1 Gestão Estratégica e Planejamento

Uma das ações estratégicas realizada em 2025 foi a atualização do Plano de Trabalho Anual, sob acompanhamento da Comissão de Responsabilidade Social (CRS). O Plano de Trabalho foi validado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, da qual a Coordenadoria de Responsabilidade Social faz parte, assim como a Seção de Acessibilidade e Inclusão.

7.2 Capacitação

Em 2025, o Tribunal realizou **4 ações** de capacitação voltadas para o público interno sobre acessibilidade, inclusão e responsabilidade social, ofertando, aproximadamente, 8.075 vagas nos temas de acessibilidade.

7.2.1 - Curso de Acessibilidade e Inclusão

A Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG promoveu o curso na modalidade EAD “Acessibilidade e Inclusão na Justiça Eleitoral”, visando a sensibilização e capacitação de magistrados(as), servidore(as) e estagiários(as).



#PraTodosVerem: A imagem apresenta o título “Acessibilidade e Inclusão na Justiça Eleitoral” no canto superior esquerdo em fundo marrom. Abaixo do título, no canto inferior direito, há uma grade de nove quadrados coloridos, cada um contendo um ícone representando diferentes formas de acessibilidade e inclusão. Como Símbolo de acessibilidade universal (cadeira de rodas), Figuras humanas representando gênero e diversidade Ícones de comunicação alternativa (símbolo de fala e linguagem de sinais), Representação de pessoas com deficiência visual (círculo com uma pessoa no centro). No canto inferior esquerdo abaixo do título aparece um logotipo com as siglas PDG

7.2.2 – Curso de Integração de Novos Membros:

O curso de integração de novas servidoras e servidores foi atualizado e o Tribunal, com apoio da Seção de Acessibilidade e Inclusão, desenvolveu um Módulo para tratar sobre Acessibilidade, garantindo que a cultura inclusiva seja parte da formação base da Justiça Eleitoral mineira.



#PraTodosVerem: A imagem tem um fundo roxo, um quadro roxo com um retângulo laranja contendo o título “CURSO DE INTEGRAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES” e, abaixo, o acrônimo “CINS” em letras grandes e roxas. Acima do título há três quadrados coloridos (magenta, verde e laranja).

7.2.3 – Curso de Integração de Novos Juízes:

Em uma iniciativa inédita, a Seção de Acessibilidade e Inclusão desenvolveu o conteúdo de acessibilidade nas eleições para o curso de integração de novas juízas e juízes, com o objetivo de aumentar a sensibilização e o engajamento na causa. FBJE- Formação Básica de Juízas e Juízes Eleitorais.

7.3 Semana de Acessibilidade e Inclusão

7.3. Semana de Acessibilidade 2025: Neurodivergência em foco para um ambiente de trabalho mais inclusivo

A Semana de Acessibilidade 2025, que teve como tema central

a neurodivergência, alcançou seu principal objetivo: conscientizar pessoas e coletivos sobre a importância de nos sensibilizarmos e capacitarmos sobre o assunto.

A iniciativa buscou promover uma melhor compreensão da diversidade humana, superando barreiras e preconceitos, e transformando a percepção sobre pessoas neurodivergentes. Com isso, almeja-se construir um ambiente de trabalho mais acolhedor e inclusivo, fundamental para o bem-estar e a produtividade das pessoas.

Para alcançar esses propósitos, foram planejados eventos com conteúdo de alta qualidade, que foram um verdadeiro sucesso. A programação incluiu:

7.3.1 - Live "Neurodivergência e o ambiente de trabalho", com a participação especial a médica Lailah Vilela, especialista no tema. O evento está disponível [na Plataforma EAD do Tribunal](#).



#PraTodosVerem: Tela da transmissão da Palestra online no canal do TRE-MG no YouTube

7.3.2 - Evento do Projeto Cine Café:
"Neurodivergência e a ética do cuidado", realizado no auditório do TRE-MG e também disponível na Plataforma EAD. O evento contou com a participação de Jaqueline Maia (trabalha com terapia em movimento para crianças e adolescentes

com autismo) e Carla Rodrigues (advogada, professora, palestrante, ativista social, autista nível 2).
Mediação: Wendelaine Oliveira (integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG).



#PraTodosVerem: Fotos do evento no auditório do Tribunal. Foto 1: Imagem das participantes do evento posicionadas no centro do palco, sentadas em cadeiras à frente de uma tela de projeção onde se vê o logotipo do Projeto Cine-Café. Em pé, no lado direito do palco, está o intérprete de LIBRAS. Foto 2: No púlpito, o diretor-executivo da EJE, Juiz. Luiz Carlos Rezende. Foto 3: plateia presente no auditório.

7.3.3 - Visita Guiada ao Centro de Memória Eleitoral do TRE de alunos com deficiência visual do Instituto São Rafael



#PraTodosVerem: Foto 1: Equipe do Instituto São Rafael em frente à entrada do Centro de Memória. foto 2: Alguns participantes com deficiência visual fazendo a visita guiada e tocando nas peças expostas.

Link da nota da intranet: [Participe da Semana de Acessibilidade 2025 — Intranet TRE-MG](#)



#PraTodosVerem: Banner azul com o título "Semana da Acessibilidade", de 22 a 26 de setembro de 2025. Ao lado, ícones coloridos representam acessibilidade.

No canto inferior direito as logomarcas do SICOOB (como apoio) e do Programa de acessibilidade (como realizador).

Vem aí mais uma **Semana** de Acessibilidade! Confira a programação abaixo.

Programação

23/09 - Terça-feira

Horário: 15h

Live em parceria com a EJE: "**Conhecer para Acolher: neurodivergência e o ambiente de trabalho**", com a médica Lailah Vilela, especialista em neurodivergência e pessoa autista.

Plataforma Zoom

Carga: 2 horas

Vale AQ/AT

Link de inscrição/acesso: ead.tre-mg.jus.br

24/09 - Quarta-feira

Horário: 13h

- Apresentação do Programa de Acessibilidade
- **Cine-Café "Neurodivergência e a ética do cuidado"** (filme "**Meu filho, nosso mundo**")

Palestrantes: Jaqueline Maia (trabalha com terapia em movimento para crianças e adolescentes com autismo) e Carla Rodrigues (advogada, professora, palestrante, ativista social, autista nível 2).

Mediação: Wendelaine Oliveira (integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG).

Evento presencial, no auditório do TRE.

Inscrições: no CAT até 22/09.

#PraTodosVerem: imagem da notícia publicada na intranet do Tribunal sobre as ações da Semana de Acessibilidade 2025

A Semana de Acessibilidade foi uma realização da Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES/CRS/SGG), em parceria com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e a Seção de Memória Eleitoral (SMEMO/CGI/DG) e contou com o apoio do Sicoob Coopjus.

7.4 Acessibilidade Comunicacional e Serviços Assistivos

7.4.1 - Libras e Suporte: Um novo contrato para tradução e interpretação de libras para eventos e atendimento ao eleitor foi feito com a Associação de Surdos de Minas Gerais, por mais cinco anos.

Desde 2020, o Tribunal utiliza os serviços de tradução em Libras dessa Associação para as sessões da Corte, eventos e capacitações presenciais e online. Em 2025, foram realizados 73 eventos, sendo 30 deles com o recurso de acessibilidade, número que representa 41,09% do total de eventos.

7.4.2 - Contratação de Audiodescrição:

Em atendimento à legislação vigente, o Tribunal realizou a contratação de empresa especializada em serviços de audiodescrição na modalidade pós-gravada, que começaram a ser realizados em 2025, sendo utilizados em vídeos de cursos e capacitações promovidos pela Escola Judiciária Eleitoral.

7.4.3 - Folder de Atendimento Inclusivo:

Foi criado um folder com informações sobre acessibilidade e inclusão, distribuído para os atendentes dos Ônibus TRE Aqui e dos cartórios eleitorais de todo estado, visando o atendimento inclusivo, padronizando e o acolhimento das pessoas com deficiência.

A deficiência faz parte da diversidade humana.

Em algum momento da vida, ainda que pelo simples fato de envelhecer, iremos enfrentar barreiras, obstáculos e atitudes capacitistas, que podem impedir a participação de todos, em igualdade de oportunidades, nos diversos espaços sociais. Portanto, durante o atendimento, observe as orientações deste folheto que visam eliminar ou minimizar barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e garantir maior acessibilidade e inclusão nesta Justiça Eleitoral.



#PraTodosVerem A imagem apresenta um pôster verde com o título em branco: “A deficiência faz parte da diversidade humana.” No centro, há um retângulo azul contendo um texto explicativo em branco que aborda a importância de eliminar barreiras e atitudes capacitistas para garantir a participação igualitária de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente no contexto da Justiça Eleitoral, promovendo acessibilidade e inclusão. Na parte inferior do pôster, há uma ilustração de um grupo diversificado de pessoas, incluindo um idoso, uma pessoa em cadeira de rodas e outra com cão-guia, simbolizando diferentes condições e necessidades. No canto superior direito, estão os logotipos do programa de acessibilidade e do TRE-MG.

7.4.5 - Inovação no Atendimento: Em 2025, teve início a elaboração do Guia de Atendimento Inclusivo do TRE-MG, estabelecendo padrões de excelência no acolhimento de todos os cidadãos. O Guia será distribuído a todos os cartórios, centrais e postos de atendimento eleitoral em 2026, além de ser disponibilizado no formato virtual para consulta.

7.4.6 - Recursos Assistivos: Atendimento a demandas específicas da Escola Judiciária Eleitoral para a disponibilização de tecnologias assistivas em cursos corporativos, como a tradução dos vídeos em Libras, audiodescrição e legendagem (pelas plataformas ZOOM, YouTube e TEAMS).

Além disso, o TRE-MG fornece tecnologias assistivas aos servidores com deficiência que necessitam de algum tipo de equipamento ou ferramenta para melhorar sua condição de trabalho.

7.5 Grupos de Trabalho

7.5.1 - Grupo de trabalho - Imóveis do Interior

A Portaria DG nº 37/2025, de 14 de maio de 2025, instituiu Grupo de Trabalho responsável por analisar e apresentar propostas de melhoria das condições de

acessibilidade nos imóveis ocupados pelos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais.

Como resultado, foi apresentado relatório no qual se verificou que 32 (trinta e dois) imóveis de Cartórios Eleitorais do estado não atendem, simultaneamente, aos quatro critérios mínimos de acessibilidade constantes da Portaria DG nº 75/2021, a saber:

- entrada principal acessível (rampa ou plataforma);
- ao menos uma instalação sanitária acessível;
- rota acessível mínima até as áreas de atendimento, áreas de expediente, copa (quando existente) e sanitário(s) e;
- ao menos um bebedouro acessível para pessoas com deficiência.

Também, como resultado dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho, foi apresentada ao Tribunal uma proposta de adequação dos imóveis não acessíveis e, nos casos mais críticos, indicação de mudança de local. Na oportunidade, a Secretaria de Gestão de Serviços (SGS), responsável pela Seção de Projetos (SEPRO), apresentou uma proposta de adequação/mudança de 10 imóveis por ano.

7.5.2 – Grupo de trabalho – Protocolo de Acolhimento

A [Portaria DG nº 38/2025](#) instituiu um Grupo de Trabalho responsável por elaborar estudos e criar um protocolo de acolhimento aos novos servidores com deficiência no Tribunal.

O estudo incluiu a criação de um fluxograma interno e dois miniguias, que já foram utilizados na posse dos novos servidores em outubro de 2025.

Na ocasião, o TRE-MG deu posse a 53 servidoras e servidores, aprovados no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral de 2024. [Nomeados no dia 12 de setembro](#), eles preencheram vagas no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa para atuar em cartórios eleitorais de diversos municípios

e na Secretaria do Tribunal, em Belo Horizonte.

Miniguias de Acolhimento - O Miniguia de Acolhimento para Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Miniguia de orientação para o Gestor de Unidade com Pessoas com Deficiência foram desenvolvidos com o objetivo de promover um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo e acessível.

Miniguia para a inclusão da Pessoa com Deficiência – Contém informações sobre os direitos das servidoras e servidores com deficiência e sobre as unidades que podem auxiliá-los em sua integração e desenvolvimento no Tribunal.

A iniciativa reforça o compromisso do Tribunal com a diversidade, a inclusão e a construção de um ambiente de trabalho acolhedor para todas as pessoas.



#PraTodosVerem A imagem apresenta um slide verde com o título “Miniguia para a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho” em texto branco. No centro, há uma ilustração de três pessoas: uma mulher usando óculos escuros e uma bengala, representando uma pessoa com deficiência visual; uma mulher sentada em uma cadeira de rodas e um homem com uma prótese na perna, simbolizando mobilidade reduzida. No canto inferior direito do slide, aparece o logotipo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. O design busca promover a conscientização sobre inclusão e acessibilidade no ambiente laboral para pessoas com deficiência.

Miniguia para o Gestor de Unidade com Servidor com Deficiência

- Oferece orientações e informações de boas práticas para gestores no processo de acolhimento e acompanhamento de servidores com deficiência



A iniciativa reforça o compromisso do Tribunal com a diversidade, a inclusão e a construção de um ambiente de trabalho acolhedor para todos

#PraTodosVerem A imagem apresenta um slide azul com o título “Miniguia para o GESTOR de Unidade com servidor com deficiência” em texto branco no topo. Abaixo do título, há uma ilustração de três pessoas: uma mulher usando óculos escuros e uma bengala, representando uma pessoa com deficiência visual; uma mulher sentada em uma cadeira de rodas e um homem com uma prótese na perna, simbolizando mobilidade reduzida. No canto inferior direito do slide, aparece o logotipo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. O design sugere um material de orientação para gestores sobre inclusão e acessibilidade para servidores com deficiência.

7.5.4 – Grupo de Trabalho – Central Nacional de Intermediação de Libras

Trata-se da realização de estudos para avaliação da possibilidade de contratação, pela Justiça Eleitoral, de uma Central de Intermediação em Libras para facilitar a comunicação com a pessoa surda ou com deficiência auditiva. Essa tecnologia assistiva permitirá a promoção da acessibilidade comunicativa nos atendimentos ordinários realizados pelos Cartórios Eleitorais, ou durante as

eleições⁵ e nas Secretarias dos TREs, bem como na comunicação interna dos Regionais.

A proposta para contratação de uma Central de Libras Nacional foi apresentada durante o COPTREL - Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - em outubro de 2023, pela presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI). Em resposta, o TSE manifestou-se durante o

⁵ GT ciente do Ofício-Circular GAB-DG Nº 43/2025, por meio do qual o Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral informa que o serviço de tradução em Libras para as Eleições 2026 tem previsão de contratação descentralizada pelos Regionais.

Apresenta-se o referido estudo para análise de viabilidade, em outro momento; ou verificação da possibilidade de contratação deste específico serviço de tradução de Libras para as Eleições 2026.

II Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, realizado em 3 de dezembro de 2023, onde o tema foi tratado como um dos assuntos em destaque.

Durante o Encontro, propôs-se a criação de um Grupo de Estudos para tratar da contratação de uma Central de Libras única para todos os Regionais. O Grupo de Estudos foi oficializado pelo Ofício-Circular do GAB-DG do TSE nº 84/2024, por meio do qual o Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral tratou da criação de grupo de trabalho com vista à realização de um estudo de viabilidade e da definição de modelo de negócio para implementação de Central de Libras nos Tribunais Regionais de todo o Brasil.

O Ofício TSE nº 84/2024 foi enviado ao TRE-MG e demais regionais participantes, solicitando a indicação de representante para compor o grupo de trabalho com vista à realização de estudo de viabilidade e definição de modelo de negócio para implementação de Central de Libras. A partir desse ofício, foi iniciado o processo SEI 0004859-12.2024.6.13.8000, para ciência e manifestação da alta gestão e dos setores envolvidos, tendo em vista que o TRE-MG faria a coordenação do grupo de trabalho.

As servidoras Juliana Costa (titular), chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão

(SACES) e Nilma Rodrigues (suplente), da Seção de Desenvolvimento de Sistemas (SDSIS), foram as responsáveis por conduzir os trabalhos do grupo. Fizeram contato com os outros regionais e criaram um grupo no WhatsApp para agilizar a comunicação e as tratativas sobre o tema. Em abril de 2025, o Grupo de Estudos apresentou o resultado dos trabalhos em uma reunião on-line e fez a entrega oficial do Relatório ao TSE.

7.5.5 - Grupo de trabalho - Oficinas de acessibilidade do TSE

Em 2024, durante o 3º Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, o TRE de Minas foi escolhido para participar de um grupo de trabalho com representantes de cinco estados, para apresentar um estudo sobre o tema “Diagnóstico de acessibilidade na Justiça Eleitoral”. Após o término dos trabalhos, o relatório final foi encaminhado ao TSE, em abril de 2025.

O foco do trabalho foi a acessibilidade nos locais de votação. Foram levantadas diversas dificuldades para a realização das vistorias e apresentadas sugestões de melhoria.

7.6 Outras iniciativas

7.6.1 - Prêmios:

O Tribunal participou do Prêmio SELO TSE e do Prêmio CNJ de Qualidade, apresentando as ações de acessibilidade e inclusão realizadas em 2024/2025 sobre capacitações, campanhas e dados estatísticos.

7.6.2 - Participação em eventos:

Dois grandes eventos fizeram parte do calendário do TRE-MG e contaram com a participação de servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão, representando o Tribunal, em 2025: o 2º Encontro Nacional de Acessibilidade promovido pelo CNJ, que aconteceu no STJ e o 4º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, promovido pelo TSE, ambos em Brasília.

8. OUTRAS AÇÕES

Em 2025, outras ações ligadas à acessibilidade e inclusão foram realizadas:

- Distribuição das 157 cadeiras de rodas adquiridas em 2024 para atender aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Elaboração de Relatórios de Gestão para TCU, TSE e CNJ (janeiro a março)
- Estudos para criação de critérios de acessibilidade para Cerimonial, em participação em um grupo de estudos criado pelo CNJ.
- Consolidação do Relatório de vistoria dos locais de votação 2024 e realização de tratativas junto à Secretaria Estadual de Educação para possíveis adequações para as eleições 2026.
- Cadastro de Servidores com deficiência. Anualmente, a Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) realiza a atualização do cadastro de servidores e colaboradores com deficiência no TRE-MG.

9. PERSPECTIVAS PARA 2026

Tendo em vista a continuidade e o aprofundamento das ações de acessibilidade e inclusão, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais estabeleceu diretrizes estratégicas para o ano de 2026, focadas na implementação prática de projetos estruturantes e no fortalecimento do diálogo com grupos minorizados. Por ser ano eleitoral, 2026 marcará o fortalecimento das ações voltadas para as Eleições Gerais.

9.1 - Projetos “Coordenador de Acessibilidade”, “Vistorias de Acessibilidade” e Central de Acessibilidade para as Eleições

Para as Eleições 2026, a prioridade será a operacionalização dos projetos “Coordenadores de Acessibilidade” e “Vistorias de Acessibilidade”. O Projeto Coordenadores de Acessibilidade visa mobilizar voluntários e entidades representativas de pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção para atuar diretamente nos locais de votação, garantindo suporte especializado aos eleitores com deficiência. Já o Projeto “Vistorias de Acessibilidade” tem por objetivo a sistematização das vistorias periódicas em

atendimento ao art. 3º, II da Resolução TSE 23.381/2012.

Durante o dia da eleição, serão realizadas rotas de verificação em locais estratégicos para avaliar as condições físicas de acessibilidade na Capital, além da implementação da Central de Acessibilidade para suporte aos cartórios eleitorais em tempo real.

9.2 – Treinamento de multiplicadores

Em 2026, será atualizado o Plano de Curso para o Treinamento “Multiplicadores de Mesários e Diretrizes de Acessibilidade”. O curso de multiplicadores destina-se a capacitar as chefias dos Cartórios Eleitorais para treinarem mesária (os) e coordenadoras(es) de acessibilidade que irão atuar nas eleições. O objetivo da atualização é aprimorar o conteúdo com as melhores práticas adotadas pela Justiça Eleitoral mineira no que concerne à acessibilidade nas eleições.

9.3 - Campanha Facilite o Seu Voto e visita às entidades

Está prevista para 2026 a realização da Campanha Facilite Seu Voto. A campanha tem por objetivo estimular as pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção a se transferirem para votar em uma seção com acessibilidade até 6 de maio, data do fechamento do cadastro

eleitoral. Junto com a campanha, o TRE-MG pretende visitar algumas instituições que atendem pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção para divulgar os direitos das pessoas com deficiência na hora de votar, os serviços da Justiça Eleitoral e, quando possível, fazer o treinamento na urna eletrônica e atendimento dos eleitores.

9.4 - Equidade Racial e Diversidade

O ano de 2026 marcará o fortalecimento das ações de letramento racial e combate ao preconceito. Estão previstas campanhas de comunicação voltadas a grupos minorizados (público feminino, pessoas negras, indígenas, quilombolas e, claro, pessoas com deficiência), buscando incentivar a participação política e a representatividade. Além da publicação de notas e conteúdos sobre datas históricas relacionadas à Equidade Racial e a aplicação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial do CNJ.

Já está em andamento a criação de um clube de leitura - "Clube das Letras" - para discussão de livros que abordam temáticas como letramento racial, inclusão, diversidade, entre outras, voltado para o público interno do TRE-MG

9.5 – Capacitação

Foi iniciada nova turma do curso EAD “Acessibilidade na Justiça Eleitoral”, voltado para o letramento do público interno do TRE-MG sobre o tema. O curso, de 22h, que segue os parâmetros da ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, teve, em sua primeira turma de 2025, avaliação positiva de mais de 80% pelos participantes.

9.6 – Acessibilidade digital

No âmbito interno, o Tribunal focará na melhoria da acessibilidade digital em seus sistemas e na intranet.

9.7 – Diversidade e Inclusão

Estão previstos estudos para ampliar a participação de grupos minorizados nos cargos de gestão do TRE-MG, bem como treinamentos específicos de liderança para esses servidores. A capacitação em "Atendimento aos Eleitores sob a Perspectiva de Diversidade e Inclusão" será reforçada, visando um atendimento humanizado e livre de barreiras.

9.8 – Diagnóstico

Como desdobramento da Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade - DEIA, serão realizados estudos sobre dados de diversidade no quadro de pessoal do TRE-MG a fim de elaboração de um diagnóstico que possa orientar ações futuras.

9.9 – Plano de ações da Política DEIA e Guia de Atendimento Inclusivo

Com a publicação da Política DEIA, fez-se necessária a estruturação das ações que compõem o Programa DEIA, que abrangem as ações do Programa de Acessibilidade e Inclusão para o biênio de 2025/2026. Uma dessas ações é a finalização do Guia de Atendimento Inclusivo, que está sendo elaborado pela Coordenadoria de Responsabilidade Social.

10. SUGESTÕES DE MELHORIAS

Como sugestão de melhoria, propõe-se um aprimoramento da comunicação entre o TSE e os Regionais para alinhamento das ações de acessibilidade e inclusão, principalmente, as ações voltadas para as eleições. Sugere-se a criação de um canal como um grupo oficial de WhatsApp, por exemplo, pois a lista de e-mail, embora já existente, é pouco utilizada e está desatualizada.

Sugere-se também que a solicitação de mudança para votar em uma seção com acessibilidade pelo Autoatendimento do Eleitor seja simplificada, tornando sua localização no site do TSE mais fácil, com menos cliques e com mais clareza quanto à sua finalidade e possibilitando que o eleitor manifeste de forma inequívoca seu interesse em votar em uma seção com acessibilidade.

11. CONCLUSÃO

A análise do desempenho institucional em 2025 revela que a acessibilidade deixou de ser uma ação pontual para se tornar um pilar estruturante da gestão. O sucesso na atualização do Cadastro Eleitoral, com o aumento do registro de eleitores com deficiência, reflete a eficácia das campanhas de conscientização e a melhoria dos canais de comunicação interna e externa.

Para o próximo ciclo, o foco transitará do diagnóstico para a execução operacional e priorizará as ações voltadas para a melhoria das condições de acessibilidade para as Eleições 2026.

Em suma, os resultados de 2025 atestam a eficiência técnica da Justiça Eleitoral mineira. O planejamento para 2026 já se encontra em execução, com cronogramas definidos e responsabilidades distribuídas, visando assegurar que as Eleições 2026

sejam as mais inclusivas e acessíveis da história do Estado, propiciando a democracia plena para todos os cidadãos, sem distinção.

Podemos concluir que a existência de legislação brasileira sobre os direitos das pessoas com deficiência não é suficiente para garantir a efetiva participação no processo eleitoral. A plena concretização da norma exige medidas administrativas progressivas, a serem aperfeiçoadas a cada ciclo eleitoral.

COMPOSIÇÃO CPAI TRE-MG - Instituída pela Portaria PRE nº 4/2024

Presidente: Dr. Ronaldo Souza Borges-
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e
Corregedoria Eleitoral e Presidente da
Comissão Permanente de Acessibilidade e
Inclusão do TRE-MG.

Integrantes/Setor:

Adriana Steiner de Melo – Assessoria
Administrativa da Corregedoria

Bethânia Meneses de Andrade –
Secretaria de Comunicação Social

Claudia Alves Lopes - 27ª Zona Eleitoral de
Belo Horizonte

Déborah Maciel Corrêa - Coordenadoria
de Atenção à Saúde

Juliana Gomes da Costa - Seção de
Acessibilidade e Inclusão

Luciana Mara de Oliveira Vale - Seção de
Gestão Sustentável e Inovação

Luiza Fernanda Aguiar Braga Souza - Seção
de Manutenção Predial

Nilma Rodrigues Alves - Seção de
Desenvolvimento de Sistemas

Rogério Bernardes de Faria Tavares –
Assessoria de Apoio à Governança e à
Gestão de Processos e Riscos

Tânia Sueli de Almeida Macedo - Seção de
Memória Eleitoral

Wendelaine Cristina Correia de Andrade
Oliveira – 140ª Zona Eleitoral de Itaúna

Contato: acessibilidade@tre-mg.jus.br

Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS)

Titular: Antonio de Faria Neto

Contato: crs@tre-mg.jus.br / (31)3307-
1697

Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES)

Titular: Renata Raphaele da Costa e Silva

Equipe:

Juliana Gomes da Costa

Natália Valadares Lima

Junia Alves Mattar

Contato: saces@tre-mg.jus.br / (31)3307-
1619/1670

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA – DESEMBARGADOR JÚLIO CÉSAR LORENS

DIRETOR-GERAL – RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE-MG

PRESIDÊNCIA CPAI – JUIZ PRESIDENTE DR. RONALDO SOUZA BORGES

SECRETARIA CPAI – JULIANA GOMES DA COSTA

COORDENADORIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (CRS) – ANTONIO DE FARIA NETO

SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SACES/CRS) – RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA

TELEFONE 31 3307-1619/1670

SITE www.tre-mg.jus.br

